



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.728, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

- Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de Agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 05 de junho de 1989;

Considerando o interesse público representado pela necessidade de tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias à cargo do Conselho Deliberativo;

Considerando que ao Chefe do Poder Executivo cabe nomear os membros do Conselho Deliberativo para exercerem o mandato de dois anos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Deliberativo: Lais Conceição Beltrami Del Fiol, RG. nº 5.167.933; Maria Eugênia Voss Campos, RG. nº 3.183.196.5; Vera Lucia Pio Bolzan, RG. nº 8.451.130.8; Ilce de Fátima Nascimento Rodrigues, RG. nº 8.750.733; Maria Cecília F. Negrão Peixoto, RG nº 10.156.446.6; Juliana Maria Vieira de Camargo Passarani, RG. nº 27.375.465.8; Lisete Terezinha Barros Bertolacini, RG. nº 4.712.929; Maisa de Camargo Silva, RG. nº 11.241.606 e Maria Cristina de Arruda Nogueira, RG. nº 20.581.273.9.

Art. 2º - O Conselho Deliberativo reuniu-se-à para eleger o Presidente, em até 10 (dez) dias de sua posse pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data retro e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira _____